

## **PEDIDO ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO 032/2022**

Prezado(a) Pregoeiro(a), bom dia.

A empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sociedade comercial com sede na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto Nº 27.315 - Loja 2, Quadra 02, Lote 1D, Itapeba, Maricá-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 07.355.957/0001-08, vem mui respeitosamente perante V.Sas., com fundamento no art. Art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitar esclarecimentos sobre o edital:

PREGAO ELETRONICO Nº 032/2022

Data da Abertura: 10/05/2022

Horário: 09:00 horas

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Solução integrada de hardware e software para coletar, transmitir e processar eletronicamente imagens e informações de deslocamentos veiculares, incluindo todos os fornecimentos necessários de produtos, prestação de serviços técnicos de instalação/implantação, treinamento e serviços de manutenção (preventiva e corretiva) na modalidade 24x7 compreendendo a instalação de Plataforma Tecnológica, contemplando o Hardware e Software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.**

1 - REFERENTE AO ITEM 9.1.5, está sendo solicitado que seja apresentado Junto com a Proposta Comercial, planilha de Marca, Modelo e Código Part Number dos produtos ofertados (conforme modelo do Anexo 2A deste Edital), devidamente preenchida.

Visto que no referido modelo do Anexo 2A não contempla os itens que deverão ser apresentados a documentação técnica e as informações de Marca, Modelo e Código Part Numer perguntamos: Está correto nosso entendimento que deveremos apresentar a documentação técnica e a planilha de Marca, Modelo e Código Part Number para os itens que contém especificação técnica contido no ANEXO IV, listados a seguir?

1.1.1 SOFTWARE DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA;

1.1.2 SERVIDOR DE GERÊNCIA E BANCO DE DADOS DO SOFTWARE DE ANÁLISES E INTELIGENCIA;

1.1.3 SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DO SOFTWARE DE ANÁLISES E INTELIGENCIA;

1.1.4 ESTAÇÃO DE OPERAÇÃO E PESQUISA;

1.1.5 PONTO BASE DE COLETA ITINERANTE PARA ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA

1.1.6 PONTO DE CÂMERA ITINERANTE DE CAPTURA DE PLACAS DE VEICULOS

1.1.7 PONTO DE CÂMERA DOME PTZ ITINERANTE DE CONTEXTO PARA APOIO AO SISTEMA DE ANÁLISE E INTELIGENCIA

1.1.8 PONTO DE DUPLA CÂMERA FIXA ITINERANTE DE CONTEXTO PARA APOIO AO SISTEMA DE ANÁLISE E INTELIGENCIA

1.1.9 BICICLETA ELÉTRICA COM LEITOR DE PLACAS VEICULARES

2 - REFERENTE AO ITEM 9.1.6, está sendo solicitado que junto com a proposta comercial da empresa licitante vencedora deverá ser apresentado documentação técnica (Manuais, catálogos, folders ou páginas da internet

do fabricante com informação de URL) “**de todos os materiais/equipamentos listados**” (grifo nosso) na Planilha de Marca, Modelo e Código Part Number dos produtos ofertados (Anexo 2A deste Edital)....

No item 10.7 está sendo informado que o modo de disputa do referido edital será ABERTO E FECHADO com isso, está correto nosso entendimento que deveremos anexar junto com a proposta comercial e planilha de marca e modelo, toda a documentação técnica (Manuais, catálogos, folders ou páginas da internet do fabricante com informação de URL), e não somente para a licitante vencedora conforme solicita o item 9.1.6?

Atenciosamente

**Ricardo Klein**  
Departamento Comercial

## **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 7LAN PE 032/2022**

### **Pergunta 1.**

Resposta) Sim o entendimento está correto, todos os itens que possuam equipamentos cujas características possam ser analisadas através de suas documentações devem ser listadas na planilha do Anexo II.

Observando que como os equipamentos fazem parte de itens que são serviços, devem ser observados dentro dessas descrições os equipamentos neles envolvidos.

Desta forma, se definirmos que os itens que envolvem equipamentos são esses, está correto, só observem caso haja mais de um equipamento dentro do item, a documentação deverá ser de todos os itens que possuam a possibilidade da avaliação através de seus documentos.

### **Pergunta 2.**

Resposta) Os documentos, digo, manuais, catálogos. etc., deverão ser entregues junto com a proposta comercial, ou seja postado junto com a proposta comercial no sistema.

Ideraldo/EPD